




**DECRETO NÚMERO 446/2025**

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Agnalda Aparecida de Souza do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 14 de julho de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará